

ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL

Fórum Mário Moacir Porto, s/n – Centro – João Pessoa – PB – Fone: 3208-2483.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE VALIDADE: 20 DIAS

em virtude da lei, etc.

O M.M. Juiz de Direito,

Processo nº 0014111-84.2015.8.15.2001 - 11ª Vara Cível de João Pessoa, Estado da Paraíba. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no juízo da 11ª Vara Cível da Capital a Ação Declaratória de Inexistência de Negócio Jurídico, **Processo Judicial Eletrônico (PJE) nº 0014111-84.2015.8.15.2001**, movida por **SUPERMERCADO COLIBRI LTDA (AUTOR)** em detrimento de **MINAS PAR ALIMENTOS LTDA (REU)**.

Em razão das tentativas frustradas de citação do réu nos endereços obtidos e informados; e com desconhecimento de seu atual paradeiro/localização pelo autor, tem-se por considerado em local incerto ou ignorado, pelo que determinou-se a expedição do presente Edital, nos termos do art. 256, II e § 3º, do CPC/2015, e por meio do qual **FICA CITADO MINAS PAR ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.795.910/0001-00, na pessoa de seu representante legal, para que tome conhecimento da ação ajuizada e, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Mantendo-se inerte**, serão presumidas como verdadeiras as alegações de fato narradas do autor. O prazo para defesa começará a fluir a partir primeiro dia útil após o término do prazo de validade do Edital, que é de 20 dias, iniciado com sua publicação. Caso o réu não atenda ao chamado para responder à ação será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial na figura de Defensor Público para sua defesa (art. 72, II, § único, CPC/2015). Desse modo, atendidas as formalidades legais exigidas para a citação ficta editalícia, com a publicação do presente edital em jornal local de ampla circulação, afasta-se a alegação de desconhecimento da ação ajuizada. Dado e passado na cidade de João Pessoa/PB, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2021. Eu, Simon Abrantes Pinheiro Barbosa, Analista Judiciário, o redigi.

Manuel Maria Antunes de Melo

Juiz de Direito em substituição na 11ª Vara Cível da Capital



Assinado eletronicamente por: **MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO**

22/08/2021 17:56:55

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **47455854**



21082217565481700000045064552